

LIDO NA SESSÃO
DIA 16/05/16
1.ª sessão ordinária

SESSÃO ORDINÁRIA



Proc. n.º 50/16
Folha n.º 001 /
VISTO

Proc. n.º.
Folha n.º.
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, n.º 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

MENSAGEM N.º 015/2016.

De 13 de Maio de 2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 015/16 que "**Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ R\$ 19.980,00 (Dezenove mil e novecentos e oitenta reais).**"

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

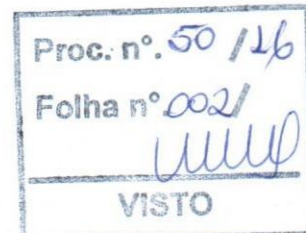
Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 13 de Maio de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **JOSMAR ALVES TEIXEIRA**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Recebido em
13/05/16



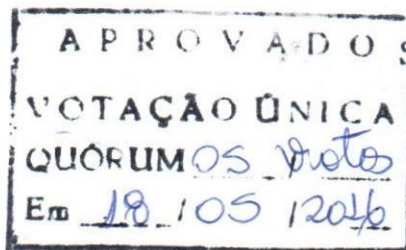
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO**

Av. Afonso Pena, n.º 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO ORDINÁRIA

Projeto de Lei n.º 015/2016

De 13 de Maio de 2016.



“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 19.980,00 (Dezenove mil e novecentos e oitenta reais).”

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão no PPA, o valor de **R\$ 19.980,00 (Dezenove mil e novecentos e oitenta reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

| Unidade Orçamentária | VALOR R\$ |
|--|---------------------|
| 02. Poder Executivo | |
| 02.02.00 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda | |
| 02.02.04.122 Administração Geral | |
| 02.02.04.122.0004 Administração e Coordenação Financeira | |
| 02.02.04.122.0004.2057 - Devolução de Saldo de Convênio | R\$19.980,00 |
| Total da Inclusão | R\$19.980,00 |

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão na LDO pela Suplementação por Superávit Financeiro no valor **R\$ 19.980,00 (Dezenove mil e novecentos e oitenta reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

| Unidade Orçamentária | VALOR R\$ |
|--|---------------------|
| 02. Poder Executivo | |
| 02.02.00 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda | |
| 02.02.04.122 Administração Geral | |
| 02.02.04.122.0004 Administração e Coordenação Financeira | |
| 02.02.04.122.0004.2057 - Devolução de Saldo de Convênio | R\$19.980,00 |
| Total da Inclusão | R\$19.980,00 |

Art. 3º. Fica Autorizado a inclusão por Superávit Financeiro na LOA, no Orçamento Vigente no valor de **R\$ 19.980,00 (Dezenove mil e novecentos e oitenta reais)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

| Unidade Orçamentária | VALOR R\$ |
|--|---------------------|
| 02. Poder Executivo | |
| 02.02.00 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda | |
| 02.02.04.122 Administração Geral | |
| 02.02.04.122.0004 Administração e Coordenação Financeira | |
| 02.02.04.122.0004.2057 - Devolução de Saldo de Convênio | |
| 02.02.04.122.0004.2057.4.4.30.93 Indenizações e restituições | R\$19.980,00 |
| Total da Inclusão | R\$19.980,00 |

Art. 4º. Para cobertura da presente Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, por Saldo Financeiro existente de Convênio Fhita em Conta Bancária em 31/12/2015, no valor de **R\$ 19.980,00 (Dezenove mil e novecentos e oitenta reais).**

Art. 5º. O Superávit Financeiro que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

LIDO NA SESSÃO
DIA 16 05 2016
C. C. C. 00010

SESSÃO ORDINÁRIA

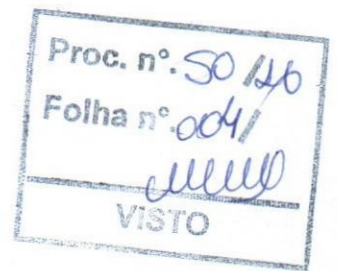

Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

Teixeirópolis/RO, em 13 de Maio de 2016.

Proc. nº. 050/16
Folha nº. 003/
VISTO



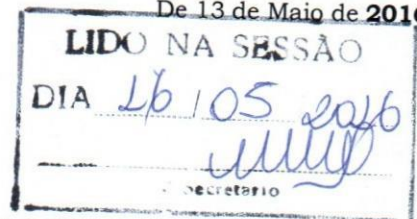
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112



MENSAGEM N.º 015/2016.

SESSÃO ORDINÁRIA
De 13 de Maio de 2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N° 015/16 que “**Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ R\$ 19.980,00 (Dezenove mil e novecentos e oitenta reais).**”

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 13 de Maio de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **JOSMAR ALVES TEIXEIRA**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

LIDO NA SESSÃO
DIA 16 05 2016
1.º Secretário



Proc. n.º 50/16
Folha n.º 0057
VISTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO**

Av. Afonso Pena, n.º 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO ORDINÁRIA

Projeto de Lei n.º 015/2016

De 13 de Maio de 2016.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM OS VOTOS
Em 1905 votos

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 19.980,00 (Dezenove mil e novecentos e oitenta reais).”

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão no **PPA**, o valor de **R\$ 19.980,00 (Dezenove mil e novecentos e oitenta reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

| Unidade Orçamentária | VALOR R\$ |
|---|---------------------|
| 02. Poder Executivo | |
| 02.02.00 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda | |
| 02.02.04.122 Administração Geral | |
| 02.02.04.122.0004 Administração e Coordenação Financeira | |
| 02.02.04.122.0004.2057 - Devolução de Saldo de Convênio ----- | R\$19.980,00 |
| Total da Inclusão ----- | R\$19.980,00 |

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão na **LDO** pela Suplementação por Superávit Financeiro no valor **R\$ 19.980,00 (Dezenove mil e novecentos e oitenta reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

| Unidade Orçamentária | VALOR R\$ |
|---|---------------------|
| 02. Poder Executivo | |
| 02.02.00 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda | |
| 02.02.04.122 Administração Geral | |
| 02.02.04.122.0004 Administração e Coordenação Financeira | |
| 02.02.04.122.0004.2057 - Devolução de Saldo de Convênio ----- | R\$19.980,00 |
| Total da Inclusão ----- | R\$19.980,00 |

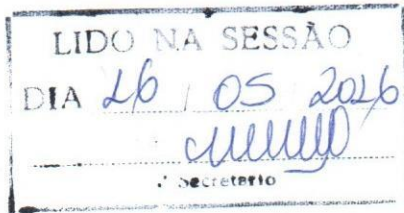
Art. 3º. Fica Autorizado a inclusão por Superávit Financeiro na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor de **R\$ 19.980,00 (Dezenove mil e novecentos e oitenta reais)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

| Unidade Orçamentária | VALOR R\$ |
|---|---------------------|
| 02. Poder Executivo | |
| 02.02.00 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda | |
| 02.02.04.122 Administração Geral | |
| 02.02.04.122.0004 Administração e Coordenação Financeira | |
| 02.02.04.122.0004.2057 - Devolução de Saldo de Convênio | |
| 02.02.04.122.0004.2057.4.4.30.93 Indenizações e restituições ----- | R\$19.980,00 |
| Total da Inclusão ----- | R\$19.980,00 |

Art. 4º. Para cobertura da presente Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, por Saldo Financeiro existente de Convênio Fhita em Conta Bancária em 31/12/2015, no valor de **R\$ 19.980,00 (Dezenove mil e novecentos e oitenta reais).**

Art. 5º. O Superávit Financeiro que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

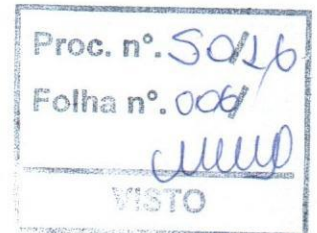
Art. 6º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.



Teixeirópolis/RO, em 13 de Maio de 2016.

SESSÃO ORDINÁRIA


Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal



Proc. n.º 50/16
Folha n.º 007
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
118ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/05/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Leitura do Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Leitura do Parecer Unificado nº 006/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo.

Leitura do Requerimento nº 002 e 003/2016 de autoria do Vereador Jumar Negrini, e Josmar Alves Teixeira.

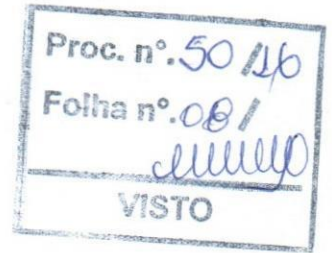
Leitura das Indicações nº 022 e 023/2016 de autoria do Vereador Carlos Kleber e Jumar Negrini.

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

*Colocar no Ata
Inclusão do Proj. Lei n.º 015*

dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).



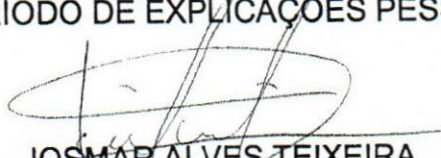
2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 006/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).



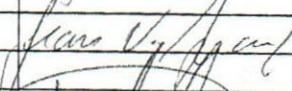


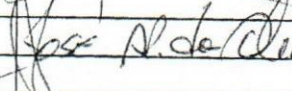
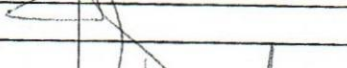
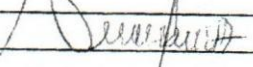

Discussão e Votação Única do Requerimento nº 002 e 003/2016 de autoria do Vereador Jumar Negrini, e Josmar Alves Teixeira.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.



REGISTRO DE PONTO
118ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 016 DE MAIO DE
2016 ÀS 10h00min HORAS.

| ENTRADA ASSINATURA | HORAS | SAIDA ASSINATURA |
|------------------------------|-------|---|
| CARLOS KLEBER DE MATOS | 10h00 |  |
| JOSE ANIZIO DA ROCHA | 10h00 |  |
| JEAN VIEIRA ARAUJO | 10h00 |  |
| JOSMAR ALVES TEIXEIRA | 10h00 |  |
| JUMAR NEGRINI | 10h00 |  |
| JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA | 10h00 |  |
| EUZILENE DO CARMO DE FREITAS | 10h00 |  |
| SALVADOR JOSE DE ARAUJO | 10h00 |  |
| VALDIR BARBOSA CASTRO | 10h00 |  |

| VEREADORES INSCRITOS | | EXPLICAÇÕES PESSOAIS |
|----------------------|----|----------------------|
| | 01 | |
| | 02 | |
| | 03 | |
| | 04 | |
| | 05 | |
| | 06 | |
| | 07 | |
| | 08 | |
| | 09 | |

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 16 DE MAIO DE 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

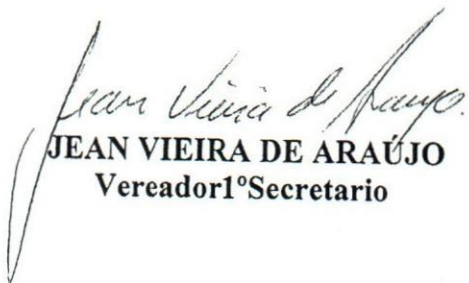
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 07 Votos
Em 30/05/16

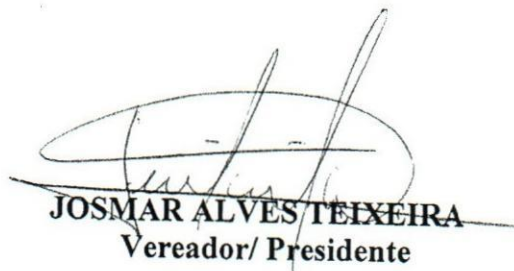
Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Ordinária 16.05.2016

Proc. nº. 50 / 16
Folha nº 10 /
VISTO

Ata da reunião da 118ª (centésima décima sétima) Sessão ordinária realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 16 (dezesesseis) de maio de 2016 (dois mil e dezesesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araujo, Josmar Alves Teixeira, José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Valdi Barbosa de Castro, Salvador José de Araújo. O Presidente registrou a falta da Vereadora de Euzilene do Carmo Freitas. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Carlos Kleber de Matos a fazer a leitura em gênesis capítulo 10. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, pede autorização para inclusão na Pauta para Conhecimento **Projeto de Lei nº 015/2016 do Executivo**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais). Com autorização dos Vereadores, a matéria foi colocada na pauta, onde o Presidente solicitou do Vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais. **Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo**, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos). **Parecer Unificado nº 006/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo. **Requerimentos nº 002 e 003/2016** de autoria do Vereador Jumar Negrini, e Josmar Alves Teixeira. **Indicações nº 022 e 023/2016** de autoria do Vereador Carlos Kleber e

Jumar Negrini. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou em discussão o Parecer nº 006/2016 o Projeto de Lei nº 003/2016 e os Requerimentos nº 002 e 003/2016, não havendo discussão foram colocados em votação única, sendo Aprovados. O Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra . E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradece todos pela presença e finalizou e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador 1º Secretário

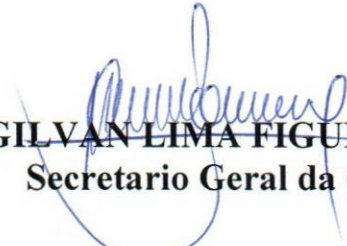

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ Presidente

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA ANÁLISE E PARECER**

Projeto de Lei nº 015/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).

PROCESSOS Nº 050/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 16 de maio 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 015/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).

PROCESSOS Nº 050/2016.

.INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

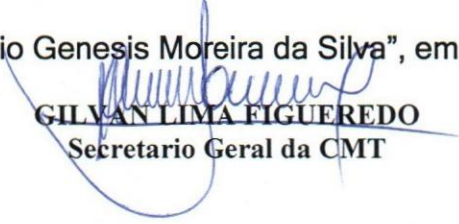
Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 16 de maio de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 05 Votos
Em 28/03/2016

PARECER UNIFICADO Nº. 011/2016

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento Finanças

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº. 015/2016
ORIGEM: PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO

Proc. nº. 50/2016
Folha nº. 24/
VISTO

Reuniram-se no dia 16 de maio do corrente ano a Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 015/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).

PARECER DO RELATOR:

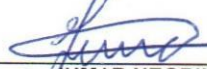
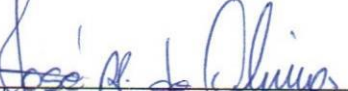

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

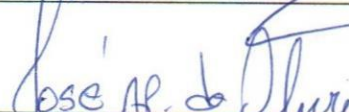


Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E Finanças** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 16 de maio de 2016.

| | | |
|--|--|---|
|  JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR |  JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR |  Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR |
|--|--|---|


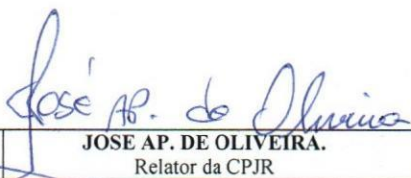

| | | |
|--|--|---|
|  JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F |  JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F |  VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F |
|--|--|---|

A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 015/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).

PROCESSOS Nº 050/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 16 de maio 2016

| | | |
|--|--|---|
|  JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR |  JOSE AP. DE OLIVEIRA. Relator da CPJR |  Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR |
|--|--|---|

| |
|-----------------|
| Proc. n°. 50116 |
| Folha n°. 16/ |
| <i>Willy</i> |
| VISTO |

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO


PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARA ANÁLISE E PARECER.

Projeto de Lei nº 015/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).

PROCESSOS Nº 050/2016.

Sala das Comissões, em 16 de maio 2016


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 015/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).

PROCESSOS Nº 050/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:


I – proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de crédito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 16 de maio de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

Proc. n° 50 / 16

Folha n° 18 /

VISTO

PARECER UNIFICADO N° 011/2016

APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA

QUÓRUM 05 Votos

Em 18.05.2016

Comissão: Justiça e Redação e **Orçamento Finanças** **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

PROJETO DE LEI N° 015/2016

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 16 de maio do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI N° 015/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).

PARECER DO RELATOR:


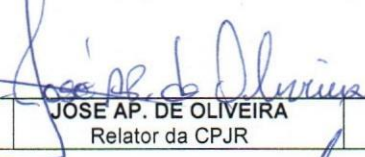
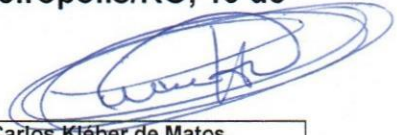
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

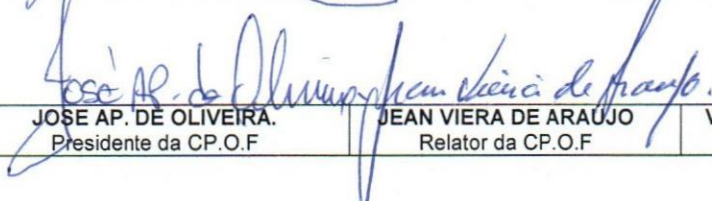


Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E Finanças** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 16 de maio de 2016.

| | | |
|--|--|---|
|  JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR |  JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR |  Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR |
|--|--|---|

| | | |
|--|--|---|
|  JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F |  JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F |  VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F |
|--|--|---|

| |
|--------------------------------|
| Proc. n° 5046 |
| Folha n° 19 / |
| <i>[Handwritten signature]</i> |
| VISTO |

A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 015/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).

PROCESSOS Nº 050/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 16 de maio 2016

| | | |
|--|---|---|
| <i>[Handwritten signature]</i> JOSE AP. DE OLIVEIRA Presidente da CP.O.F | <i>[Handwritten signature]</i> JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F | <i>[Handwritten signature]</i> VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F |
|--|---|---|

convocação

| |
|-----------------|
| Proc. n°. 50/16 |
| Folha n°. 201 |
| <i>MUP</i> |
| VISTO |

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 1ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 18 de maio deste com inicio as 09h00min horas, para deliberação de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

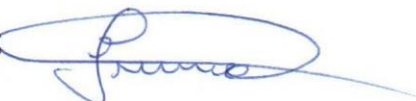
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 16 de maio de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador,
JUMAR NEGRINI



reab. em 77
05

16

Proc. n°. 5046
Folha n°. 21
VISTO

CONVOCAÇÃO

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 1ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 18 de maio deste com início as 09h00min horas, para deliberação de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 16 de maio de 2016.

Recebeu

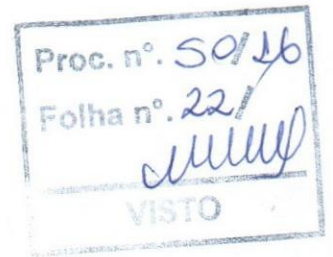
17/05/2016

Atenciosamente;

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO

CONVOCAÇÃO



Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr.º Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 1ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 18 de maio deste com inicio as 09h00min horas, para deliberação de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 16 de maio de 2016.

Atenciosamente;

[Handwritten Signature]
GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
JOSE ANIZIO DA ROCHA

[Handwritten Signature]
17/05/16

CONVOCAÇÃO

| |
|---------------|
| Proc. n° 5016 |
| Folha n° 231 |
| VISTO |

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 1ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 18 de maio deste com inicio as 09h00min horas, para deliberação de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 16 de maio de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
CARLOS KLEBER DE MATOS

*Recebido
em 17/05/16*


convocação

Exmo, Sr. Vereador;

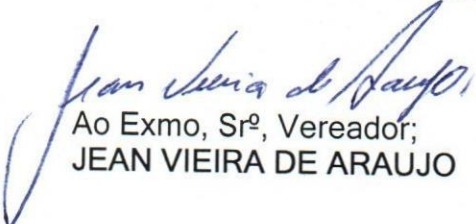
De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 1ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 18 de maio deste com inicio as 09h00min horas, para deliberação de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 16 de maio de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.


Ao Exmo, Srº, Vereador;
JEAN VIEIRA DE ARAUJO

CONVOCAÇÃO

Exma, Srª. Vereadora;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 1ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 18 de maio deste com início as 09h00min horas, para deliberação de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 16 de maio de 2016.

Atenciosamente;

Gilvan Lima Figueredo
GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Jose Aparecido de Oliveira
A Exmo, Srº. Vereador;
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

CONVOCAÇÃO

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 1ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 18 de maio deste com início as 09h00min horas, para deliberação de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 16 de maio de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
VALDI BARBOSA CASTRO

Recebi em 17/05/2016
Valdi - B. Castro



convocação

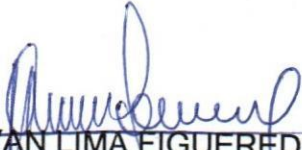
Exma, Sr^a. Vereadora;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr^o. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 1^a Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 18 de maio deste com início as 09h00min horas, para deliberação de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 16 de maio de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

À Exma, Sr^a, Vereadora.
EUZILENE DO CARMO FREITAS

convocação

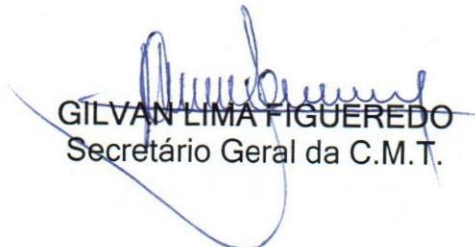
Exma, Srª. Vereadora;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 1ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 18 de maio deste com início as 09h00min horas, para deliberação de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 16 de maio de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

À Exma, Srª, Vereadora.
EUZILENE DO CARMO FREITAS

2º PERÍODO LEGISLATIVO
1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18/05/2016
09h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1ª PARTE
EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 015/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).

Leitura do Parecer Unificado nº 011/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 015/2016 do Executivo.

Leitura das Correspondências Recebidas

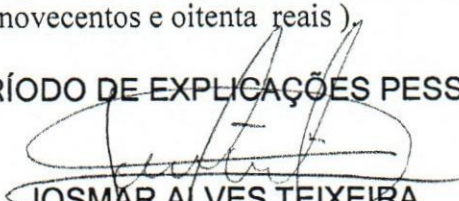
PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 011/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 015/2016 do Executivo.


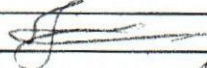
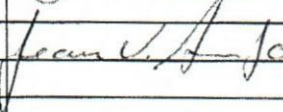

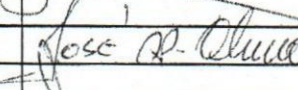
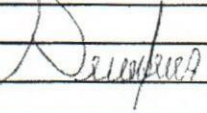
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 015/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.



REGISTRO DE PONTO
1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZAR-SE-A NO DIA DE 18 MAIO DE
2016 ÀS 09h00 min HORAS.

| ENTRADA ASSINATURA | HORAS | SAIDA ASSINATURA |
|------------------------------|-------|---|
| CARLOS KLEBER DE MATOS | 09h00 |  |
| JOSE ANIZIO DA ROCHA | 09h00 |  |
| JEAN VIEIRA ARAUJO | 09h00 |  |
| JOSMAR ALVES TEIXEIRA | 09h00 | |
| JUMAR NEGRINI | 09h00 |  |
| JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA | 09h00 |  |
| EUZILENE DO CARMO DE FREITAS | 09h00 | |
| SALVADOR JOSE DE ARAUJO | 09h00 |  |
| VALDIR BARBOSA CASTRO | 09h00 | |

| VEREADORES INSCRITOS | | EXPLICAÇÕES PESSOAIS |
|----------------------|----|----------------------|
| | 01 | |
| | 02 | |
| | 03 | |
| | 04 | |
| | 05 | |
| | 06 | |
| | 07 | |
| | 08 | |
| | 09 | |

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 18 DE MAIO DE 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUMOS VOTOS
Em 15.106.2016

Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Extraordinária 18.05.2016

Proc. n.º 50/16
Folha n.º 31/16
VISTO

Ata da reunião da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 09h00min (nove) horas do dia 18 (dezoito) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Vice Presidente Salvador José de Araújo e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araujo, José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo. O Presidente registrou a falta da Vereadora Euzilene do Carmo Freitas, dos Vereadores Josmar Alves Teixeira e Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Vice Presidente Salvador José de Araújo sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Carlos Kleber de Matos a fazer a leitura em gênese capítulo 10. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. O Presidente solicitou do Vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Projeto de Lei nº 015/2016 do Executivo**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais). **Parecer Unificado nº 011/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 015/2016 do Executivo. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou em discussão o **Parecer Unificado nº 011/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças o **Projeto de Lei nº 015/2016 do Executivo, não havendo discussão colocou os em Votação**, sendo aprovados com unanimidade. Seguindo, o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradece todos pela presença e finalizou e declarou encerrada a presente Sessão extraordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de

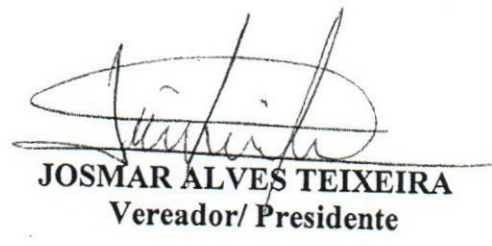
Proc. n°. 050/16

Folha n°. 32/

VISTO

lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Vereador 1º Secretário


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ Presidente

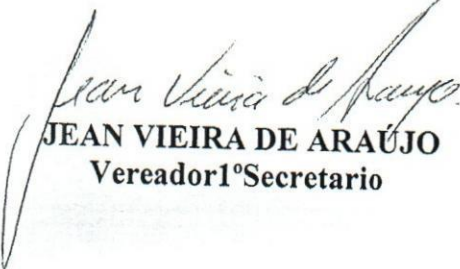
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 07 VOTOS
Em 30/05/16


Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Sessão Ordinária 16.05.2016

Proc. n° 050/16
Folha n° 33 /
VISTO

Ata da reunião da 118ª (centésima décima sétima) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 16 (dezesesseis) de maio de 2016 (dois mil e dezesesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araujo, Josmar Alves Teixeira, José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Valdi Barbosa de Castro, Salvador José de Araújo. O Presidente registrou a falta da Vereadora de Euzilene do Carmo Freitas. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Carlos Kleber de Matos a fazer a leitura em gênese capítulo 10. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, pede autorização para inclusão na Pauta para Conhecimento **Projeto de Lei n° 015/2016 do Executivo**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais). Com autorização dos Vereadores, a matéria foi colocada na pauta, onde o Presidente solicitou do Vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto de Lei n° 014/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais. **Projeto de Lei n° 003/2016 do Executivo**, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos). **Parecer Unificado n° 006/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n° 003/2016 do Executivo. **Requerimentos n° 002 e 003/2016** de autoria do Vereador Jumar Negrini, e Josmar Alves Teixeira. **Indicações n° 022 e 023/2016** de autoria do Vereador Carlos Kleber e

Jumar Negrini. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou em discussão o Parecer nº 006/2016 o Projeto de Lei nº 003/2016 e os Requerimentos nº 002 e 003/2016, não havendo discussão foram colocados em votação única, sendo Aprovados. O Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradece todos pela presença e finalizou e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador 1º Secretário


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ Presidente